



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
Reconhecido pelo MEC, Portaria 087/2008, de 18/01/2008

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552.8983 – E-mail: cienciasveterinariasufes@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE DEFESA

PARA USO DA SECRETARIA

Banca Aprovada em reunião do PPGCV no dia ____/____/____

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome:

Matrícula:

CPF:

E-mail:

Nascimento Data:

Local: Nacionalidade:

Endereço:

Bolsista: () sim () não

Fonte: CAPES () CNPq () FAPES () OUTRA ()

Nº de meses:

Idioma da Prova de Língua Estrangeira:

DADOS DA DEFESA

Título da Dissertação:

Data da Defesa: ____/____/____

Horário:

Local:

Linha de Pesquisa:

DADOS DA BANCA EXAMINADORA

Membro	CPF	Nome	Titulação
Orientador			
Membro Interno			
Membro Externo			
Membro Interno (suplente)			
Membro Externo (suplente)			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A marcação da defesa da Dissertação está condicionada à aprovação da banca.
2. Na data da defesa, o aluno deve estar com a matrícula ativa.
3. Qualquer modificação quanto aos membros da banca implicará na solicitação de nova aprovação da banca.
4. A marcação da banca deve ser efetuada com **antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e no máximo de 60 (sessenta)** da data da defesa.
5. O aluno, para solicitar a Defesa de Dissertação, deverá encaminhar aos membros da banca uma cópia da sua Dissertação.
6. Qualquer alteração na data/horário/local da defesa deverá ser comunicada à Secretaria, por escrito, com **antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias** da data da defesa.
7. O preenchimento dos dados no campo DADOS DA DEFESA referentes ao local e aos recursos para a defesa consiste apenas em uma solicitação à Secretaria e não garante a reserva dos mesmos. O aluno deve confirmar junto à secretaria se a sua solicitação foi aprovada.
8. Após a aprovação da Dissertação:
 - a) No caso de Aprovado, o aluno deverá entregar à Secretaria do Programa, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da Defesa, a versão final da Dissertação devidamente revista pelo Professor-Orientador, contendo a folha de aprovação assinada pela Banca Examinadora, na forma de 08 (oito) exemplares encadernados e 01 (um) arquivo completo em meio digital (pdf), segundo a normatização estabelecida pela Coordenação do Programa;
 - b) Em nenhum caso caberá qualquer recurso à decisão da Banca Examinadora, tendo o resultado da Defesa caráter irrevogável;
 - c) O aluno, ao entregar a versão final de sua Dissertação, deverá assinar documento autorizando ou não, que seu trabalho seja divulgado na íntegra através de meios eletrônicos ou digitais;
 - d) O aluno deve solicitar a Secretaria a listagem de documentos necessários para a Confecção e Registro do Diploma.

ASSINATURAS

Aluno		Alegre, ____/____/____
Orientador		Alegre, ____/____/____
Coorientador (se houver)		Alegre, ____/____/____

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Coordenação do Programa

() Deferido

() Indeferido

Alegre, ____/____/____

Coordenador: _____